



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Razão de Veto ao Projeto de Lei nº 13/2023
"Dispõe sobre a instalação de câmeras de
monitoramento de segurança nas
Unidades Básicas de Saúde (UBS) e
Unidade de Saúde 24h (US) do Município
de Campo Magro."

RELATÓRIO

Cuida o presente, Razão de Veto ao Projeto de Lei nº 013/2023, que tem por objetivo vetar o Projeto de Lei Legislativo nº 013/2023

A proposição teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca da mesma, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, A Relatora Ad Hoc apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DA RELATORA EM EXERCÍCIO

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela **admissibilidade total da proposição**.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.


EDIVALDO JUNINHO
Presidente


BETO SOARES
Relator


CRISTINA BALESTRA
Relatora em Exercício



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

VOTO DA RELATORA EM EXERCÍCIO

Senhores Vereadores componentes da Comissão de legislação, justiça e redação da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me a favor da tramitação do Veto ao Projeto de Lei 013/2023.

Portanto eu opino pela admissibilidade da proposição devendo a Razão de Veto, seguir para o plenário para apreciação dos Vereadores.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 06 de Novembro de 2023

CRISTINA BALESTRA

Relatora em Exercício